

Fundamento do Ato: Art. 15, inciso II, da Lei 8.666/93 e Art. 9º do Decreto Estadual 40.674/2019.

Manaus, 4 de Julho de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 185273

PORTARIA Nº 312/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Maria Raimunda Nascimento de Oliveira/ASSISTENTE SOCIAL PNS.ASC-III; Liane Araujo de Oliveira/**Destino e Período:** Pauini/AM; 07/07/2024 a 13/07/2024; **Objetivo:** Realizar visita de apoio técnico ao Município de Pauini/AM, visando Garantir a Qualificação da Gestão do Programa Bolsa Família, Cadastro único e suas condicionalidades.

Manaus, 05 de julho de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 185282

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDECTI torna público que está procedendo **Chamada Pública** para credenciamento de artesãos e entidades representativas do artesanato para participarem da 6ª Edição da Feira Nacional de Artesanato e Cultura - FENACCE, em Fortaleza/CE. As inscrições e detalhes sobre edital, critérios, número de vagas, pré-requisitos e outras determinações constam no inteiro teor do Edital de Chamamento Público nº 003/2024 - SEDECTI, que se encontra no site oficial da SEDECTI (<http://www.sedecti.am.gov.br/>).

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 185209

PORTARIA Nº 043/2024 /SEDECTI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da gratificação de atividade técnico-administrativa, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

Considerando, por fim, a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEDECTI, **resolve:**

Atribuir a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 8/10/2008.

Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar
Bruna Curcio de Paschoal	Gerente/AD-2	14	01/06/2024

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em Manaus, 17 de junho de 2024.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 185234

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 66/2024 -DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº06/2024 - SEPROR.

PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e Prefeitura Municipal de Apuí.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto à Realização da 35ª Exposição Agropecuária do município de Apuí, referente ao Plano de Trabalho SISCONV nº005493, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

VALOR GLOBAL: R\$ 541.600,00 (quinhentos e quarenta e um mil e seiscentos reais). Sendo o valor de repasse da **CONCEDENTE** de R\$ 531.000,00 (quinhentos e trinta e um mil reais) e a **CONVENENTE** de R\$ 10.600 (dez mil e seiscentos reais) em Parcela Única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 18101 **NOTA DE EMPENHO:** 2024NE0000753 - EMISSÃO 05/07/2024 **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20392327723800001 **NATUREZA DE DESPESA:** 33404105 **FONTE:** 1.501.1600.0000.0000

ESTE EXTRATO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 5 de julho de 2024.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 185235

PORTARIA Nº 160/2024 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;

CONSIDERANDO o que dispõe art.22, da Instrução Normativa n.8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art.22, da Resolução nº12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - **TERMO DE CONVÊNIO Nº06/2024- SEPROR E PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI.**

RESOLVE:

I.DESIGNAR em conformidade às normativas vigentes, a colaboradora **Sinara Albuquerque Teixeira dos Reis**, Matrícula: 6069, Cargo: Analista Técnica I, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do Termo de Convênio nº06/2024 e o colaborador **João Pedro Sales Venâncio**, Matrícula: 13925, Cargo: Supervisor como fiscal Suplente. Conforme estabelecido no acordo firmado entre à Secretaria de Produção Rural-SEPROR e Prefeitura Municipal de Apuí.

II.ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 5 de julho de 2024.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 185232

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE CANCELAMENTO DO ITEM 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0168/2023-3

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe o que dispõe o Decreto n.º 40.674, de 14 de maio de 2019, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amazonas, os termos da Lei Delegada n.º 122 de 15 de outubro de 2019, e o teor da Nota Técnica n.º 036/24, da CCGov/CSC;

RESOLVE:
CANCELAR o item 01 da Ata de Registro de Preços 0168/2023-3-e-Compras, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 070/23 - CSC, pertencente ao processo n.º 01.01.013102.001130/2023-10, devido o descumprimento contratual, situação impeditiva para a continuidade do compromisso.